



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, ALDEMAR MORAIS SILVA do cargo em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2, a partir de 1º de julho de 2014.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.8.2014 - Seção 2.